



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **PREGÃO PRESENCIAL - N.º 004/2015**

**OBJETO: REDES DE PROTEÇÃO – QUADRA DO BRAGADINHO**

**EMPRESA VENCEDORASL CECCATO - ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00**

**PREGOEIRO**

**Djoni Aleander Rohden**

Homologado:16/02/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório 15702  
Nº 004 em

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

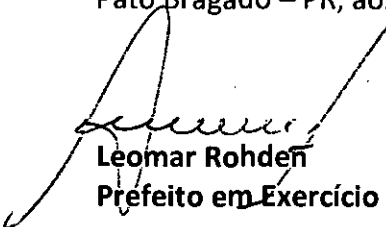
**Regime de Compra:** Menor Preço GLOBAL

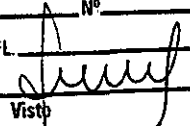
**Objeto:** Aquisição de redes de proteção para quadra esportiva – Ginásio de Esportes O Bragadinho..

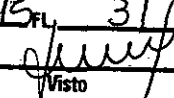
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 16 de fevereiro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

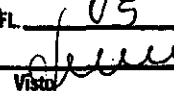
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
106 Nº  
de 03/02/15 FL. 05  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4020  
de 04/02/15 FL. 311  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 603  
de 03/02/15 FL. 05  
Visto 

Processo Licitatório  
Folha nº 001  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Esporte e Lazer*

DEPARTAMENTO: Esportes (Ginásio)

JUSTIFICATIVA: Para Proteção lateral da quadra de Esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho.

OBJETO: 02 Redes de Proteção Fundo - Fio Seda 3mm medindo 205m<sup>2</sup>: R\$ 1.230,00 X2= R\$ 2.460,00  
02 Redes de Proteção Lateral - Fio Seda 2mm Medindo 238,08m<sup>2</sup> : R\$ 1.071,00 X 2= R\$ 2.142,00

Valor Estimado: R\$ 4.602,00

Solicitado Por: César Roberto Schaeffer

Assinatura

*César Roberto Schaeffer*  
César Roberto Schaeffer

Data da Solicitação 28/01/2014

Carimbo

CPF: 886.471.379-49

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 2207

Data do Encaminhamento 30/01/15

Assinatura

*Cleuzae Britzen Finken*  
Cleuzae Britzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

(X) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Carimbo

*Leomar Rohden*  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo

*FORMA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL*  
*Leomar Rohden*  
Prefeito em Exercício

Processo Licitatório  
Folha nº 002  
Pato Bragado - PR



SMW CECCATO  
CNPJ 14.475.833/0001-13  
AV. RIO GRANDE DO SUL, 770-CENTRO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Fone/Fax (45)3254-6060

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
SECRETARIA DE ESPORTES

08 de Janeiro de 2015

Quantidade	Mercadoria	Valor Unitário	Valor Total
02	REDE DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO FIO SEDA 3 mm MEDIDO 205M <sup>2</sup>	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
02	REDE DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO FIO SEDA 2 mm MEDINDO 238,08 M <sup>2</sup>	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00

Total R\$ 4602,00

*Silvani M.W. Ceccato*

S M W CECCATO

14.475.833/0001-13

SMW CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 03  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 003  
Pato Bragado - PR





**MARCELO UNIFORMES**

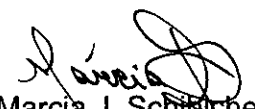
M J Schibichewski & Cia. Ltda.  
Fone: (45)3254-2795 - (45)8406-6411  
CNPJ:85.080.851/0001-44 I.E.:417.03356-49  
e-mail: contato@marcelouniformes.com.br  
Rua 7 de Setembro, 554 - centro  
Mal. Cândido Rondon - Pr  
CEP: 85.960-000

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
SECRETARIA DE ESPORTES**

**08 de Janeiro de 2015**

Quantidade	Mercadoria	Valor Unitário	Valor Total
02	REDE DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO FIO SEDA 3 mm MEDIDO 205M <sup>2</sup>	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
02	REDE DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO FIO SEDA 2 mm MEDINDO 238,08 M <sup>2</sup>	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00

**Total R\$ 4660,00**

  
Marcia J. Schibichewski  
-Sócia-Administradora-

Marcelo Calçados & Marcelo Uniformes  
M J SCHIBICHEWSKI & CIA. LTDA.

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de redes de proteção para quadra esportiva junto ao Ginásio de Esportes O Bragadinho, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**

**3.3.90.30.28.2207 – Material de proteção e segurança – Fonte 505**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Processo Licitatório

Folha nº 006

Pato Bragado - PR

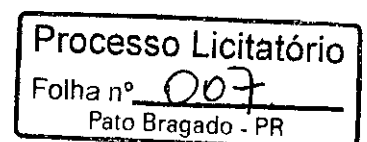
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2207	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2015 até 29/01/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO INICIAL

**DE: ASSESSORIA JURIDICA**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

### **Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2015**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de duas redes de proteção a serem instaladas junto a quadra esportiva do ginásio municipal de esportes Bragadinho.

### **RELATÓRIO**

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

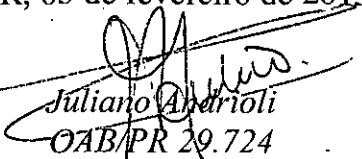
É o Relatório.

### **PARECER JURÍDICO**

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de fevereiro de 2015.

  
Juliano Apetrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 008  
Pato Bragado - PR

Página 1 de 1



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

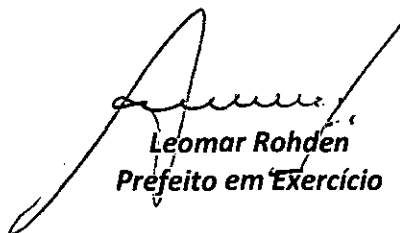
Pato Bragado - PR, em 03 de fevereiro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Fundo Municipal de Esportes e Lazer

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de rede de proteção para a quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**

Processo Licitatório  
Folha nº 009  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 004/2015

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 16/02/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 004/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 16/02/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes:

### **1. Do objeto da licitação**

1.1 Aquisição de rede de proteção para a quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho, com características mínimas que atendam a descrição do Termo de referência, anexo deste Edital.

### **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

### **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2015, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Processo Licitatório  
Folha nº 011  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 004/2015**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 004/2015**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e valor global da Proposta apresentada;

6.7 Constar os dados bancários de titularidade da Licitante;

6.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.09. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil; a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do Objeto desta Licitação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após a solicitação do responsável pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, junto à sede do Ginásio de Esportes O Bragadinho, sito na Avenida Willy Barth, Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**

**3.3.90.30.28.2207 – Material de proteção e segurança – Fonte 505**

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

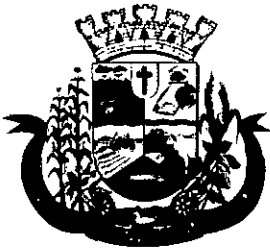
- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
  - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
  - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
  - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
  - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

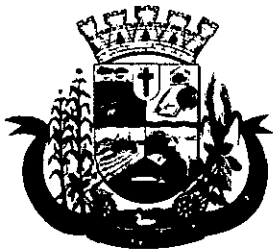


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

R



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
- 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
  - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
  - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 004/2015

### 1. Do Objeto:

1.1 Aquisição de rede de proteção, a ser instalada às margens da quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho, no Município de Pato Bragado – PR, dentro das seguintes características mínimas:

**Item 1:** 02 (duas) redes de proteção de fundo de quadra, confeccionada em Fio seda 3mm, medindo 205m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados);

**Item 2:** 02 (duas) redes de proteção lateral de quadra, confeccionada em Fio seda 3mm, medindo 238,08m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros e oito centímetros quadrados)

OBS.: O Produto a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

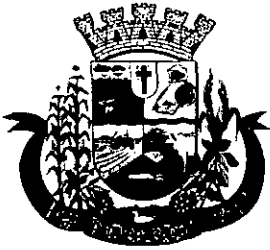
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 004/2015, conforme relacionado abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO, com citação da marca:

VALOR UNITÁRIO E VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o senhor **Leomar Rohden**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de rede de proteção, a ser instalada às margens da quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho, no Município de Pato Bragado – PR, com as seguintes características:

**Item 1:** 02 (duas) redes de proteção de fundo de quadra, confeccionada em Fio seda 3mm, medindo 205m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados);

**Item 2:** 02 (duas) redes de proteção lateral de quadra, confeccionada em Fio seda 3mm, medindo 238,08m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros e oito centímetros quadrados)

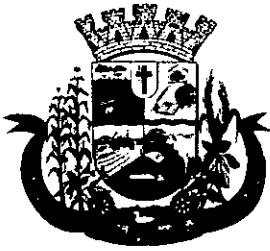
**§ 1.º:** A entrega do Objeto desta Licitação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após a solicitação do responsável pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, junto à sede do Ginásio de Esportes O Bragadinho, sito na Avenida Willy Barth, Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

**§ 2.º:** O Produto a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 004/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Fundo Municipal de Esportes e Lazer.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**

**3.3.90.30.28.2207 – Material de proteção e segurança – Fonte 505**

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 04/2015

**Objeto:** Aquisição de rede de proteção para a quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho, com características mínimas que atendam a descrição do Termo de referência, anexo deste Edital.

Data de Abertura: 16/02/2015

Hora: 9h00min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DL CECCATO ME

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº770, SALA 04, CENTRO.

Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO: PARANÁ CEP: 85.960-000

CNPJ nº: 11.924.100/0001-20

Telefone: (45)3254-6060

Pessoa para contato: GRACIELI/ DIOVANI

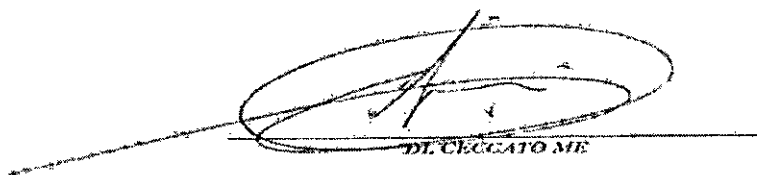
Email: [gracieli.m11@hotmail.com](mailto:gracieli.m11@hotmail.com)

Pato Bragado - PR, em 10/02/2015

RESPONSÁVEL: DIOVANI LUIS CECCATO

RG: 4.193.085-3

CPF: 661.907.629-72



D L CECCATO ME

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 034

Pato Bragado - PR



DL CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 04/2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DL CECCATO ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.924.100/0001-20, com sede à AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 770, SALA 04, CENTRO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PARANÁ, neste ato representada por seu proprietário Sr. DIOVANI LUIS CECCATO, RG 4.193.085-3, CPF 661.907.629-72 residente na RUA ARI BRANCO DA ROSA nº 519, Bairro FREYTAG, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor DIOVANI LUIS CECCATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.193.085-3, expedido pelo órgão expedidor SSP/PR, e do CPF sob nº 661.907.629-72, residente a Rua Ari Branco da Rosa, 519, Lot. Freytag, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 04/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido – PR, 12 de Fevereiro de 2015



*[Handwritten Signature]*

DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

Processo Licitatório  
Folha nº 035  
Pato Bragado - PR

**TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabelliã  
Rua Sete de Setembro, 1.103  
Marechal Cândido Rondon - PR  
E-mail: [cartorio.nardello@tbnardello.com.br](mailto:cartorio.nardello@tbnardello.com.br)

Reconhecimento por SEMELHANÇA, e dou fé, a(e) assinatura(s) de:  
[Assinatura] - DIOVANI LUIS CECCATO

Marechal Cândido Rondon, 12 de Fevereiro de 2015.  
Em Teste  
[Assinatura] - FÁTIMA NARDELLO - TABELIÃ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106814111		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOVANI LUIS CECCATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) LUIZ SADI CECCATO		(mãe) SILVANI MARIA WEISS CECCATO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/02/1971	IDENTIDADE (número) 41930853	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 661.907.629-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO DA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARI BRANCO DA ROSA			NÚMERO 519
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FREYTAG	CEP 85.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6297
MUNICÍPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D L CECCATO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 770
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6297
MUNICÍPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bolinha.escritorio@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4763604 Atividade secundária 4763602 4789009 4763601 4686902 4761003 4721104	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE DIETA ESPECIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS. XXX 		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11924100000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 16 JUL 2013  Junta Comercial do Paraná Christina Maria Lemos Prestes		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2013 SOB NÚMERO: 20133920860 Protocolo: 13/392086-0, DE 10/07/2013 Empresa: 41 1 0681411 1 D L CECCATO ME	
		SEBASTIÃO LUIS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL Folha nº 036 Pato Branco - PR	



DL CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dl.ceccato@hotmail.com](mailto:dl.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços Presencial n.º 004/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA  
(Lei complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, empresa DL CECCATO inscrita no CNPJ n.º 11.924.100/0001-20, com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, 770, Centro de Marechal Cândido Rondon – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DIOVANI LUIS CECCATO CECCATO, portador do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de Maio de 2014

DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG n.º. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

Processo Licitatório  
Folha nº 037  
Pato Bragado - PR

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA      Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial D L CECCATO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0681411-1	CNPJ 11.924.100/0001-20	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 05/05/2010	Data de Início de Atividade 05/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 770 - SALA 04, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/07/2013      Número: 20133920860 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DIOVANI LUIS CECCATO Identidade: 41930853,SSP/PR      CPF: 661.907.629-72 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 02 de dezembro de 2014

14/698813-2



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório  
Folha nº 038  
Pato Bragado - PR

*JH*



DL CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços Presencial n.º 004/2015

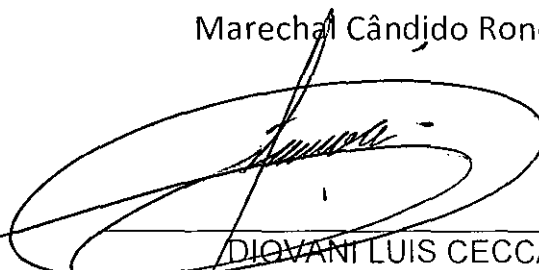
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DL CECCATO inscrita no CNPJ n.º 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DIOVANI LUIS CECCATO CECCATO, portador do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial para fins de Registro de Preços acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de Fevereiro de 2015

  
DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG n.º. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

Processo Licitatório  
Folha nº 039  
Pato Bragado - PR

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná





DL CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Marechal Cândido Rondon - PR , 16 de fevereiro de 2015

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 004/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de rede de proteção para a quadra esportiva do ginásio de esportes O Bragadinho, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 004/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Med.	Descrição / Marca	Valor unitário	Valor Global
01	02	Unid	redes de proteção de fundo de quadra, confeccionada em Fio seda 3mm, medindo 205m <sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados); <b>MARCA DUNK SPORTS</b>	R\$ 1.060,00 1037,50	R\$ 2.120,00
02	02	Unid	redes de proteção lateral de quadra, confeccionada em Fio seda 3mm, medindo 238,08m <sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros e oito centímetros quadrados) <b>MARCA DUNK SPORTS</b>	R\$ 1.235,00 1.212,50	R\$ 2.470,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.590,00</b>

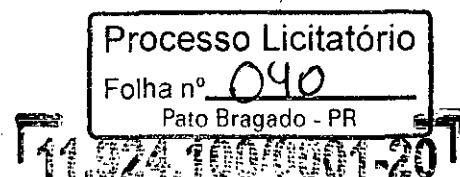
Valor Global da proposta : R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após solicitação do responsável.

Garantia: 12 (doze) meses.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL/ AGÊNCIA 0859-1/ C/C 45.945-3



DL CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85300-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



DL CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

DIOVANILUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

**11.924.100/0001-20**

**D L CECCATO - ME**

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 04  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015

DATA DE ABERTURA: 16/02/2015 – HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE Nº1 – “PROPOSTA”

LICITANTE: DL CECCATO ME

CNPJ: 11.924.100/0001-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROCOLO GERAL

Protocolo Nº: 251

Data: 16/02/15

HS: 08:45



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106814111</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>DIOVANI LUIS CECCATO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ SADI CECCATO</b>	(mãe) <b>SILVANI MARIA WEISS CECCATO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>28/02/1971</b>	IDENTIDADE (número) <b>41930853</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>661.907.629-72</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ARI BRANCO DA ROSA</b>			NÚMERO <b>519</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>FREYTAG</b>	CEP <b>85.960-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) (6 dígitos) <b>6297</b>
MUNICIPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>D L CECCATO ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA RIO GRANDE DO SUL</b>			NÚMERO <b>770</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.960-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) (6 dígitos) <b>6297</b>
MUNICIPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>bolinha.escriptorio@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4763604</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS. XX</b>		
Atividade secundária <b>4763602</b>			
<b>4789009</b>			
<b>4763601</b>			
<b>4686902</b>			
<b>4761003</b>			
<b>4721104</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/05/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11924100000120</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>D. L. Ceccato ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>02/07/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>16 JUL 2013</b> <i>[Assinatura]</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane M. de Lemos Prestes	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2013 SOB NÚMERO: 20133920860 Protocolo: 13/392086-0; IDE: 10/07/2013 Empresa: 41 1 0681411 1 D. L. CECCATO ME SEBASTIÃO M. SECRETÁRIO GERAL Processo Licitatório nº 043 Folha nº 043 Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

*Giovanni Luis Ceccato*  
ASSINATURA DO TITULAR

UNIDADE DO TÍTULO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 10/10/1971

45190.03735

DIOVANI LUIS CECCATO

LUIZ SANTI CECCATO

SILVANI MARIA NEGOS CECCATO

IRIS PASSOS RS.  
C/OS. COIMBATRES PASSOS RS, DA SEDE  
R. NOME PIEDADE, CIVIL-ASP. 23144-174

28/02/1971

*David B. Reef*

Assinatura do Oficial

MINISTÉRIO DA PAZ

SECRETARIA DE HIGIENA PESSOAL  
CLASSIFICADOR DE PESSOAS (CP)

DEFINITIVO

28.02.71

DIOVANI LUIS CECCATO

*Giovanni Luis Ceccato*

28.02.71

*David B. Reef*

Assinatura do Oficial



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.924.100/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/05/2010
NOME EMPRESARIAL D L CECCATO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/12/2014 às 10:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D L CECCATO - ME  
CNPJ: 11.924.100/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

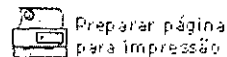
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:21:07 do dia 02/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2015. ✓

Código de controle da certidão: **F747.824C.1402.5B2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11924100/0001-20  
**Razão Social:** D L CECCATO ME  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 770 SALA 04 / CENTRO / MARECHAL  
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015 ✓

**Certificação Número:** 2015020208483470268330

Informação obtida em 10/02/2015, às 15:13:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012636626-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.924.100/0001-20  
Nome: **D L CECCATO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2015 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 356/2015

Protocolo: 565/2015

CONTRIBUINTE

Requerente:	HELENA PIVATTO BYHAIN	
Contribuinte	D L CECCATO - ME	3150364
CNPJ/CPF:	11.924.100/0001-20	
Endereço:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	770
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

LICITAÇÃO

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

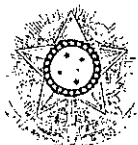
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 0(zero) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 28 de janeiro de 2015. ✓

Karyn Dayane Z. Noé Vacari  
CPF 057 892 139-23





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D L CECCATO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.924.100/0001-20

Certidão n°: 64025586/2014

Expedição: 07/10/2014, às 11:49:09

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que D L CECCATO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.924.100/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Titular

Adriano Pereira dos Santos  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Cleon Eliézer de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Junior Rafael de Lima Holz  
Sandra Mara Signore

AUX. JURAMENTADOS



## CERTIDÃO (NEGATIVA)

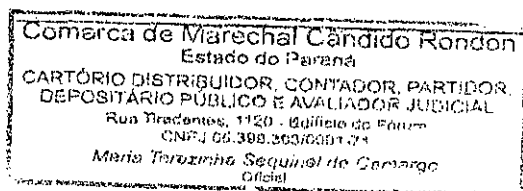
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**D.L. CECCATO** – inscrita no CNPJ sob nº 11.924.100/0001-20, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 770, sala 04, Centro, neste Município e Comarca.

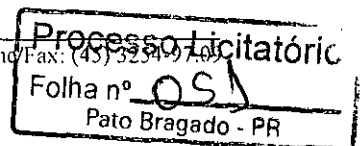
CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 10 de fevereiro de 2015 – 16:25 horas.



*Carla P. S. de Camargo*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico dos, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

da Empresa .....: D L CECCATO - ME

o .....: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

ereço .....: Avenida RIO GRANDE DO SUL, 770

plemento .....: SALA 04

ro .....: CENTRO

nic .....: MARECHAL CANDIDO RONDON

ado .....: PR

scrição no CNPJ .....: 11.924.100/0001-20

scrição Estadual.....: 90519004-02

registro na junta.....: 41106814111 Data registro: 05/05/2010

nscrição Municipal.....:



MARECHAL CANDIDO RONDON, 01/01/2013

*[Handwritten signature of Diovani Luis Ceccato]*

DIOVANI LUIS CECCATO  
EMPRESARIO  
CPF: 661.907.629-72

*[Handwritten signature of Carlos Alberto Rodrigues]*

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01091706  
CPF: 086.794.600-87



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

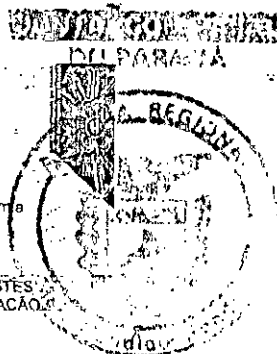
Termo de Autenticação 14/026383-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e confiado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

06/MAR. 2014

CRISTIANE MARAL DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Processo Licitatório  
Folha nº 059  
Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2013	2012
			31/12/2013	31/12/2012
1	1	ATIVO	91.005,36D	109.634,15D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	91.005,36D	109.634,15D
3	1.1.1	DISPONIVEL	59.903,47D	43.949,30D
4	1.1.1.01	CAIXA	56.127,77D	42.141,78D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	56.127,77D	42.141,78D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	30,51D	0,00
8	1.1.1.02.001	HSBC	30,51D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.745,19D	1.807,52D
11	1.1.1.03.001	HSBC - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	3.745,19D	1.807,52D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	59.420,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	59.420,00D
14	1.1.2.01.001	CLIENTE DIVERSO	0,00	59.420,00D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.999,17D	0,00
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	9.999,17D	0,00
639	1.1.4.01.002	HSBC - APLICAÇÃO	9.999,17D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	21.102,72D	6.264,85D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	21.102,72D	6.264,85D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	21.102,72D	6.264,85D

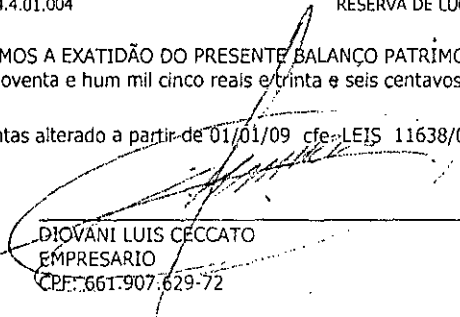


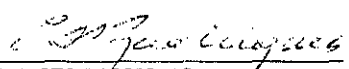
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2013	2012
149	2	PASSIVO	31/12/2013	31/12/2012
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	91.005,36C	109.634,15C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.904,95C	125,80C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	0,00	22,21C
670	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO HSBC	0,00	22,21C
164	2.1.3	FORNECEDORES	2.742,77C	0,00
165	2.1.3.01	FORNCEDORES	2.742,77C	0,00
709	2.1.3.01.001	ALLPHA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLAS LTD	411,38C	0,00
708	2.1.3.01.001	HI-LURES DO BRASIL	794,80C	0,00
704	2.1.3.01.001	LPW IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME	1.536,59C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57,77C	35,17C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57,77C	35,17C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	57,77C	35,17C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	104,41C	68,42C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	104,41C	68,42C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	104,41C	68,42C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.100,41C	109.508,35C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
262	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	78.100,41C	99.508,35C
257	2.4.4.01	RESERVAS DE LUCROS	78.100,41C	99.508,35C
261	2.4.4.01.004	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	78.100,41C	99.508,35C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 91.005,36 (noventa e hum mil cinco reais e trinta e seis centavos)

Plano de Contas alterado a partir de 01/01/09 cfe. LEIS 11638/07, 11941/09 e MP 449/08.

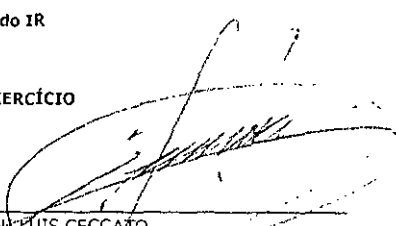
  
DIOVANI LUIS CECCATO  
EMPRESARIO  
CPF: 661.907.629-72

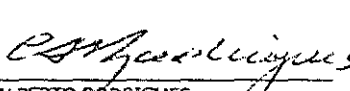
  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg. no CRC - PR 66b o No. PR01091706  
CPF: 086.794.600-87



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012
Receita Líquida		0,00	
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>			
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(5.251,72)		(3.490,71)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(9.586,15)		(60.600,91)
FRETES S/ COMPRAS	(93,13)		0,00
(-) ESTOQUE FINAL	21.102,72		6.264,85
ESTOQUE INICIAL	(6.264,85)	(93,13)	(7.210,80)
<b>Lucro Bruto</b>		(93,13)	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		0,00	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.011,47)		(746,40)
PRÓ-LABORE	(8.136,00)		(7.464,00)
13º SALÁRIO	(169,50)		(51,83)
FÉRIAS	(226,00)		(505,98)
FGTS	(174,47)		(476,43)
TAXAS DIVERSAS	(601,75)		(948,89)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(87,60)		0,00
TELEFONE	(9.217,47)		(8.268,04)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(129,00)		0,00
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(562,22)	(21.314,81)	(435,63)
<b>Resultado operacional líquido</b>		(21.407,94)	
<b>Resultado Antes do IR</b>		(21.407,94)	
<b>PRELUIZO DO EXERCÍCIO</b>		(21.407,94)	

  
DIOVANE LUIS CECCATO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 661.907.629-72

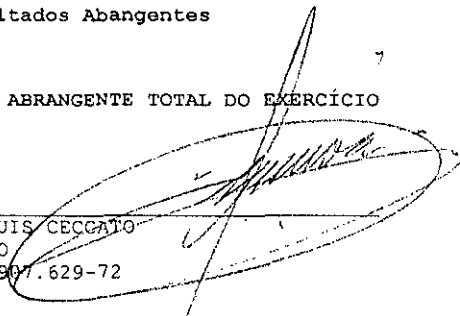
  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg. no CRC - PR, sob o No. PRO1091706  
CPF: 086.794.600-87

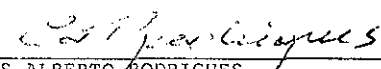




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2013

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(21.407,94)
(+-) Resultados Abangentes	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(21.407,94)

  
DIOVANI LUIS CECCATO  
EMPRESARIO  
CPF: 661.907.629-72

  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01091706  
CPF: 086.794.600-87



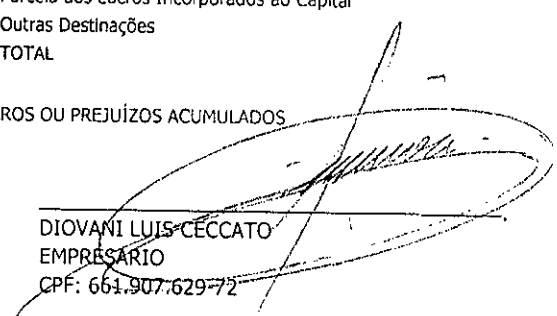
Empresa: D L CECCATO - ME  
CNPJ: 11.924.100/0001-20

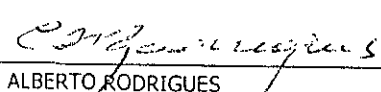
Folha: 0012  
Número livro: 0004

Realizado em 31 de Dezembro de 2013

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação LUCROS/PREJUÍZOS	Valor 2013	2012
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	99.508,35	77.032,84
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	22.475,51
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(21.407,94)	0,00
TOTAL	78.100,41	99.508,35
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.100,41	99.508,35

  
DIOVANI LUIS CECCATO  
EMPRESARIO  
CPF: 661.907.629-72

  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01091706  
CPF: 086.794.600-87

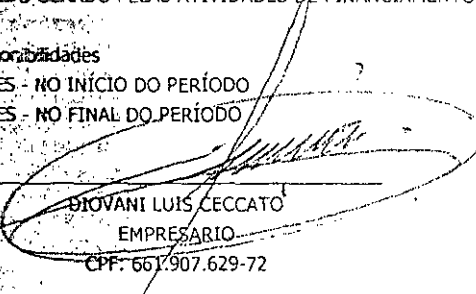
Sistema licenciado para SS DE ASSISTENCIA EMPRESARIAL LTDA - ME

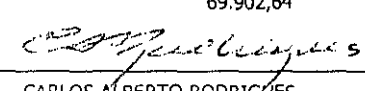


Processo Licitatório  
Folha nº 057  
Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2013

	2013	2012
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	59.420,00	111.224,12
Valores pagos a fornecedores	(12.188,23)	(78.368,66)
Valores pagos a empregados	(2.641,94)	(3.598,83)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>44.589,83</b>	<b>29.256,63</b>
Valores pagos	0,00	(5.637,28)
<b>CAIXA DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>44.589,83</b>	<b>23.619,35</b>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(18.614,28)	(19.457,25)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>25.975,55</b>	<b>4.162,10</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Valores recebidos de empréstimos	0,00	792,82
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>792,82</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos tomados	0,00	22,21
Reembolsos de empréstimos/Debêntures	(22,21)	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(22,21)</b>	<b>22,21</b>
Disponibilidades	25.953,34	4.977,13
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>43.949,30</b>	<b>38.972,17</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>69.902,64</b>	<b>43.949,30</b>

  
GIOVANI LUIS CECCATO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 661.907.629-72

  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01091706  
CPF: 086.794.600-87



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 15

Este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emendas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa .....: D L CECCATO - ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Endereço .....: Avenida RIO GRANDE DO SUL, 770

Complemento .....: SALA 04

Bairro .....: CENTRO

Cidade .....: MARECHAL CANDIDO RONDON

Estado .....: PR

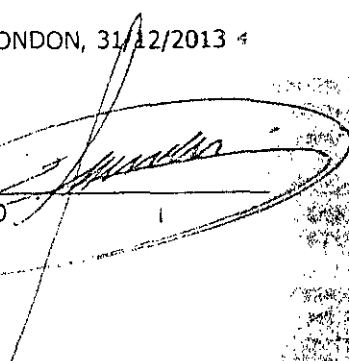
Inscrição no CNPJ .....: 11.924.100/0001-20

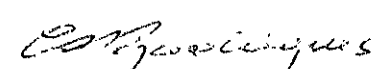
Inscrição Estadual .....: 90519004-02

Registro na junta .....: 41106814111 Data registro: 05/05/2010

Inscrição Municipal.....:

MARECHAL CANDIDO RONDON, 31/12/2013

  
DIOVANI LUIS CECCATO  
EMPRESARIO  
CPF: 661.907.629-72

  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01091706  
CPF: 086.794.600-87



GOVERNADOR  
DO PARANÁ



Processo Licitação  
Folha nº 059  
Pato Bragado - PR



DL CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços Presencial n.º 004/2015

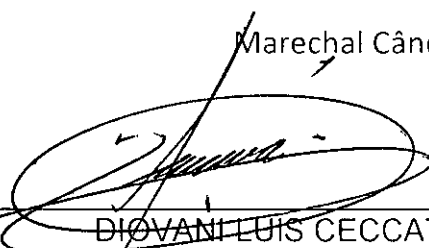
### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa DL CECCATO inscrita no CNPJ n.º 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DIOVANI LUIS CECCATO, portador do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido – PR, 16 de Fevereiro de 2015

  
DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

Processo Licitatório  
Folha nº 060  
Pato Bragado - PR

11.924.100/0001-20

DL CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



DL CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços Presencial n.º 004/2015

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa DL CECCATO inscrita no CNPJ n.º 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DIOVANI LUIS CECCATO CECCATO, portador do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de Fevereiro de 2015

DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG n.º 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

Processo Licitatório  
Folha nº 061  
Pato Bragado - PR

11.924.100/0001-20

D L CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



DL CECCATO ME  
Av. Rio Grande do Sul, nº. 770 – Sala 04, Centro.  
Marechal Cândido Rondon – Paraná.  
Fone (45)3254-6060  
CNPJ 11.924.100/0001-20  
Inscrição Estadual: 90519004-02  
Email: [dio.ceccato@hotmail.com](mailto:dio.ceccato@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços Presencial n.º 004/2015

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DL CECCATO inscrita no CNPJ n.º 11.924.100/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DIOVANI LUIS CECCATO, portadora do documento de identidade RG n.º 4.193.085-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido – PR, 16 de Fevereiro de 2015

DIOVANI LUIS CECCATO  
Representante Legal  
RG nº. 4.193.085-3 SSP/PR  
CPF: 661.907.629-72

Processo Licitatório  
Folha nº 062  
Pato Bragado - PR

11.924.100/0001-20

DL CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 04  
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015

DATA DE ABERTURA: 16/02/2015 – HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE Nº2 – “DOCUMENTAÇÃO”

LICITANTE: DL CECCATO ME

CNPJ: 11.924.100/0001-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 251

Data: 16 / 02 / 15

HS: 08:45 Duione

063





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATA N.º 004/2015**

**Pregão Presencial n.º 004/2015**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 004/2015, que tem como objeto a aquisição de redes de proteção para quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com a equipe de apoio, para receberem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 004/2015, o qual tem como objeto a aquisição de redes de proteção para quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente de Grande Circulação regional e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apesar da divulgação, apenas 01 (uma) empresa requereu e retirou o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se da **DL Ceccato ME**, a qual protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada e credenciada pelo senhor *Diovani Luis Ceccato*. Após a verificação dos documentos, a credencial foi validada pelo Pregoeiro, cujo representante está apto a representar a empresa licitante neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, a licitante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme declaração anexa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado para a entrega do objeto do Edital de licitação em pauta, sendo: **DL Ceccato ME**, valor global de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**. A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. Considerando haver somente uma Licitante e consequentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para entrega das redes de proteção, objeto da licitação em pauta. O representante credenciado da Licitante manifestou interesse em Lance, e após algumas negociações com o pregoeiro, apresentou nova Proposta ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados. Os mesmos foram passados aos credenciados das demais licitantes para verificação e rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos, considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora deste Processo a Licitante **DL Ceccato ME**, ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

Pregão Presencial n.º 004/2015 .

**OBJETO: Aquisição de redes de proteção para quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho.**

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **DL Ceccato ME**, ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 16 de fevereiro de 2015.

Djoni Aleander Rohden  
Pregoeiro

Processo Licitatório  
Folha nº 065  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 004/2015.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 004/2015.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 004/2015, tipo “*menor preço global*”, visando a aquisição de redes de proteção para quadra esportiva – Ginásio de Esportes “O Bragadinho” – Secretaria de Esporte.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4020), no dia 04/02/2015, fls. 36, Diário Oficial Eletrônico n.º 603, fls. 05 de 03/02/2015 e TCE/PR de 03/02/2015, ficando definida a data de 16 de fevereiro de 2015 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro, entretanto verificamos a existência de: Requerimento de edital de licitação; termos de credenciamento; declaração de microempresa; declaração de cumprimento com os requisitos da habilitação; proposta de preços; negativas (Ministério da Fazenda Federal e Estadual, FGTS, receita Municipal, Negativa de Débitos Trabalhistas; Negativas da Justiça Estadual); cópia do Estatuto Social com área de atuação compatível ao objeto do certame; declaração de observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da CF; declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública; declaração de idoneidade; Analisando a **Ata n.º 004** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que APENAS UMA empresa retirou o Edital e compareceu ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

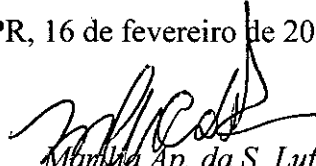
início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a mesma passasse a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 16 de fevereiro de 2015.

  
Mariana Ap. da S. Luft  
/OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

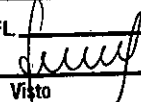
Pregão Presencial n.º 004/2015.

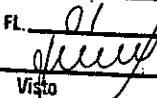
**OBJETO:** Aquisição de redes de proteção para quadra esportiva do Ginásio de Esportes O Bragadinho.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **DL Ceccato ME**, ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 16 de fevereiro de 2015.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/02/15 FL. 01  
Nº 4029  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 16/02/15 FL. 01  
Nº 612  
Visto 

Processo Licitatório  
Folha nº 068  
Pato Bragado - PR